INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário de Obras Jorge Feres Filho, considerando a competência legislativa, para que seja feito asfaltamento do restante da Rua Luiz Gonzaga, situada no município de Muriaé – MG.**

Tal pedido se faz necessário, visto que parte da rua já tem asfaltamento. A outra parte da Rua Luiz Gonzaga encontra-se em condições precárias, com trechos de difícil acesso e grande acúmulo de poeira em épocas secas e lama em períodos chuvosos. A ausência de pavimentação tem causado transtornos frequentes aos moradores, pedestres e motoristas que trafegam diariamente pela via.

O asfaltamento é uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida da população local, proporcionando segurança no trânsito, valorização dos imóveis da região e melhores condições de mobilidade urbana. Além disso, contribuirá para a redução dos custos de manutenção de veículos e promoverá maior dignidade à comunidade residente.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de junho de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB